

		PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000002	
				Data e Hora de Emissão 12/06/2023 15:32:34	
				Código de Verificação 4YFB-HPQL	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 41.900.019/0001-71 Inscrição Municipal: 1.309.435-7 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: CLINICA GOUD ODONTOLOGIA & ESTETICA INTEGRADA LTDA Nome Fantasia: _____ Tel.: 21982254445 Endereço: AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 65, BLC 003 SAL 0516 - JACAREPAGUA - CEP: 22775-028 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----					
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 01.468.033/0001-23 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365, loja 01 andar térreo - CENTRO Tel.: ---- Município: CURITIBA UF: PR E-mail: -----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1132828 - I - A RYAN MARTINS ESTEVAO DE LIMA (00202551072300000101) 05/09/2022 34 0.35 R\$ 11,90 1142265 - I - A ROSENILDES DE JESUS SILVA (00202551167900000101) 14/09/2022 34 0.35 R\$ 11,90 1148065 - I - A RYAN MARTINS ESTEVAO DE LIMA (00202551072300000101) 19/09/2022 219 0.35 R\$ 76,65 1159605 - I - A RYAN MARTINS ESTEVAO DE LIMA (00202551072300000101) 26/09/2022 511 0.35 R\$ 178,85 1159760 - I - A RYAN MARTINS ESTEVAO DE LIMA (00202551072300000101) 26/09/2022 34 0.35 R\$ 11,90 Empresa inscrita no Simples Nacional 123/06 pin 765/07 rfb Não sujeita a retenções na fonte Procon RJ Rua da Ajuda 05 subsolo centro/Rio de Janeiro. Tel: 151					
VALOR DA NOTA = R\$ 291,20					
Serviço Prestado 04.12.01 - odontologia					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					

NOTAS DE SERVIÇOS

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.